

REQUERIMENTO N. 1.049, DE 1961

Requeiro inserção nos Anais da Assembléia Legislativa de um voto de júbilo pelo transcurso, a 25 último, do 35.º aniversário da Escola de Belas Artes de São Paulo.

Sala das Sessões, 26. setembro, 1961.
(a) Hilário Torloni

Justificativa

Não pode a Assembléia Legislativa deixar despercebida data tão significativa como esta, que marca mais um aniversário da nossa famosa Escola de Belas Artes. Verdade é que não é esta, apenas a homenagem que a Escola de Belas Artes de São Paulo espera do Poder Público. Necessita ela, como tão bem reclama em artigo substancioso nosso querido amigo Valentim Amaral (Resenha Artística, n. 6), de verbas substanciais para o prosseguimento de sua grande obra cultural. Falta-lhe material didático essencial para a ministração de seus cursos, instalações condignas, etc. Entretanto, enquanto não se lembra o Poder Executivo de inscrever no orçamento do Estado os recursos indispensáveis para o aprimoramento didático da Escola de Belas Artes, deve esta Assembléia prestar este preito de gratidão a esta instituição que, fundada e mantida pelo idealismo de alguns cidadãos, tanto tem feito pela evolução artística da nossa gente.

REQUERIMENTO

Sr. Presidente
Requeiro, nos termos regimentais, a designação de relator especial para o Projeto de lei n. 665, de 1961, de autoria do Sr. Governador do Estado, que se encontra na Comissão de Justiça há mais de 30 dias.

Sala das Sessões, 27 de setembro de 1961
(a) Chaves de Amarante

REQUERIMENTO

Sr. Presidente
Requeiro, nos termos do art. 59 do Regimento Interno a designação de relator especial para o Projeto de lei n. 69, de 1961, que se encontra na Comissão de Finanças há mais de 30 dias.

Sala das Sessões, 27 de setembro de 1961
(a) Chaves de Amarante

REQUERIMENTO

Sr. Presidente
Requeiro, nos termos regimentais, a designação de relator especial para o Projeto de lei n. 656, de 1961, de autoria do Sr. Governador do Estado, que se encontra na Comissão de Justiça há mais de 30 dias.

Sala das Sessões, 27 de setembro de 1961.
(a) Chaves de Amarante

REQUERIMENTO

Sr. Presidente
Requeiro, nos termos regimentais, a designação de relator especial para o Projeto de lei n. 647, de 1961, de autoria do Sr. Governador do Estado, que se encontra na Comissão de Justiça há mais de 30 dias.

Sala das Sessões, 27 de setembro de 1961.
(a) Chaves de Amarante

REQUERIMENTO

Sr. Presidente
Requeiro, nos termos regimentais, a designação de relator especial para o Projeto de lei n. 654, de 1961, de autoria do Sr. Governador do Estado, que se encontra na Comissão de Justiça há mais de 30 dias.

Sala das Sessões, 27 de setembro de 1961.
(a) Chaves de Amarante

REQUERIMENTO

Sr. Presidente
Requeiro, nos termos regimentais, a designação de relator especial para o Projeto de lei n. 658, de 1961, de autoria do Sr. Governador do Estado, que se encontra na Comissão de Justiça há mais de 30 dias.

Sala das Sessões, 27 de setembro de 1961.
(a) Chaves de Amarante

REQUERIMENTO

Sr. Presidente
Requeiro, nos termos regimentais, a designação de relator especial para o Projeto de lei n. 657, de 1961, de autoria do Sr. Governador do Estado, que se encontra na Comissão de Justiça há mais de 30 dias.

Sala das Sessões, 27 de setembro de 1961.
(a) Chaves de Amarante

REQUERIMENTO

Sr. Presidente
Requeiro, nos termos regimentais, a designação de relator especial para o Projeto de lei n. 666, de 1961, de autoria do Sr. Governador do Estado, que se encontra na Comissão de Justiça há mais de 30 dias.

Sala das Sessões, 27 de setembro de 1961.
(a) Chaves de Amarante

REQUERIMENTO

Sr. Presidente
Requeiro, nos termos regimentais, a designação de relator especial para o Projeto de lei n. 259, de 1961, de autoria do Sr. Governador do Estado, que se encontra na Comissão de Justiça há mais de 30 dias.

Sala das Sessões, 27 de setembro de 1961.
(a) Chaves de Amarante

REQUERIMENTO

Sr. Presidente
Requeiro, nos termos regimentais, a designação de relator especial para o Projeto de lei n. 259, de 1961, de autoria do Sr. Governador do Estado, que se encontra na Comissão de Justiça há mais de 30 dias.

Sala das Sessões, 27 de setembro de 1961.
(a) Chaves de Amarante

REQUERIMENTO

Sr. Presidente
Requeiro, nos termos regimentais, a designação de relator especial para o Projeto de lei n. 144, de 1961, de autoria do Sr. Governador do Estado, que se encontra na Comissão de Serviço Civil há mais de 30 dias.

Sala das Sessões, 27 de setembro de 1961.
(a) Chaves de Amarante

REQUERIMENTO

Sr. Presidente
Requeiro, nos termos regimentais, a designação de relator especial para o Projeto de lei n. 890, de 1960, de autoria do Sr. Governador do Estado, que se encontra na Comissão de Finanças para dar parecer sobre emendas de 31 assinaturas.

Sala das Sessões, 27 de setembro de 1961.
(a) Augusto do Amaral

REQUERIMENTO

Sr. Presidente
Requeiro, nos termos do art. 186 do Regimento Interno, a junção do Projeto de lei n. 1406, de 1960, de autoria do deputado Padre Godinho, ao de n. 714, de 1960, de minha autoria, por versarem matéria correlata.

Sala das Sessões, 27 de setembro de 1961.
(a) José Maria Costa Neves

REQUERIMENTO

Sr. Presidente
Requeiro a juntada dos documentos em anexo ao Projeto de lei n. 749 de 1961.

Sala das Sessões, 27 de setembro de 1961.
(a) João Sussumu Hirata

REQUERIMENTO

Sr. Presidente
Requeiro 1 (um) dia de licença, nesta data, para tratar de assunto particular.

Sala das Sessões, 28 de setembro de 1961.
(a) Camillo Ashcar

REQUERIMENTO

Sr. Presidente
Requeiro a Vossa Excelência, obedecendo aos preceitos regimentais, se digne conceder-me licença, por um (1) dia a contar desta data.
Sala das Sessões, 28 de setembro de 1961.
(a) Henrique Peres

MOÇÕES

MOÇÃO N. 99, DE 1961

Considerando que uma das mais sentidas aspirações do povo do município de Cubatão é a construção de prédio próprio para a agência local dos Correios e Telégrafos;

Considerando que no município de Cubatão se congregam milhares de operários da Refinaria Presidente Bernardes, Cosipa e várias outras indústrias também importantes;

Considerando que a agência dos Correios e Telégrafos de Cubatão funciona em prédio alugado, antigo e acanhado, com precárias instalações, não oferecendo o mínimo conforto aos seus funcionários bem como ao público;

A Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo apela ao ilustre Pres. do Cons. de Ministros para que determine por intermédio do Ministério da Viação e Obras Públicas as providências necessárias para a construção de edifício próprio para a agência dos Correios e Telégrafos de Cubatão que funcione em prédio alugado e inadequado não oferecendo o mínimo conforto aos seus funcionários bem como ao público.

Sala das Sessões, em 25 de setembro de 1961.
(a) Gustavo Martini

MOÇÃO N. 100, DE 1961

Considerando que o município de Cubatão apresenta grande desenvolvimento comercial e industrial;

Considerando que no município de Cubatão está instalada a Refinaria de Petróleo "Presidente Bernardes";

Considerando que o vulto dos negócios realizados em Cubatão reclama a instalação de mais uma agência bancária;

A Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo apela ao ilustre Pres. do Cons. de Ministros para que determine aos órgãos competentes as providências necessárias para a instalação de uma agência do Banco do Brasil na cidade de Cubatão, no Estado de São Paulo.

Sala das Sessões, em 25 de setembro de 1961
(a) Gustavo Martini

MOÇÃO N. 101, DE 1961

Os serviços postais e telegráficos são em toda parte os que merecem atenção mais acurada por parte das autoridades administrativas, pela sua relevante importância nos setores industriais, comerciais e sociais.

O Jardim Casqueiro, bairro do município de Cubatão, que congrega uma população de cerca de dez mil pessoas, não dispõe até o momento de uma agência postal-telegráfica, o que leva os seus moradores a se deslocarem até Cubatão ou Santos para o envio de correspondência ou telegramas.

Faça ao exposto

A Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo apela ao ilustre Pres. Cons. de Ministros para que determine, por intermédio do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao Departamento dos Correios e Telégrafos, as providências necessárias para a instalação de uma agência dos Correios e Telégrafos no bairro do Jardim Casqueiro, no município de Cubatão.

Sala das Sessões, em 25 de setembro de 1961
(a) Gustavo Martini

PARECERES

PARECER N. 1.981, DE 1961

Da Comissão de Redação, sobre o Projeto de lei n. 97, de 1959

O Projeto de lei n. 97, de 1959, aprovado em 2.ª discussão, com emenda, deve ter a seguinte redação final:

"Artigo 1.º — Ficam criados subcentros de saúde nos distritos de Ribeirão Corrente, Restinga e Jeriguara, no município de Franca.

Artigo 2.º — A lei orçamentária do exercício em que se der a instalação das unidades sanitárias ora criadas consignará dotações adequadas ao custeio das respectivas despesas.

Artigo 3.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação".

E o nosso parecer.

Sala das Comissões, em 28-9-1961

(a) Dante Perri — Relator

Aprovado o parecer em reunião de 28 de setembro de 1961.

(a) Leôncio Ferraz Júnior — Presidente. — Avalone Júnior — Dante Perri — André Nunes Júnior — Santilli Sobrinho.

PARECER N. 1.982, DE 1961

Da Comissão de Redação, sobre o Projeto de lei n. 813, de 1959

Aprovado em 2.ª discussão sem emendas, é a seguinte a redação final do Projeto de lei n. 813, de 1959:

"Artigo 1.º — Fica criado um subcentro de saúde em cada um dos seguintes bairros de Campinas: São Bernardo, Parque Industrial, Bonfim, Jardim Guanabara, Vila Nova, Taquaral, Cambuí, Proença, Ponte Preta, Novo Campos Elísios, Vila Morietta e Palheiro.

Artigo 2.º — A lei orçamentária do exercício em que se der a instalação das unidades sanitárias ora criadas consignará dotações adequadas a ocorrer às respectivas despesas.

Artigo 3.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4.º — Revogam-se as disposições em contrário".

Sala das Comissões, 28-9-1961.

(a) Dante Perri — Relator

Aprovado o parecer em reunião de 28 de setembro de 1961.

(a) Leôncio Ferraz Júnior — Presidente. — Avalone Júnior — Dante Perri — André Nunes Júnior — Santilli Sobrinho.

PARECER N. 1.983, DE 1961

Da Comissão de Redação, sobre o Projeto de lei n. 145, de 1959

Acolhido pelo Plenário em 1.ª e 2.ª discussão e votação, o presente projeto, de autoria do nobre deputado Wilson Lapa, visando criar em Santa Albertina um posto de assistência médico-sanitária, sugerimos lhe seja dada a seguinte redação final:

"Artigo 1.º — Fica criado um Posto de Assistência Médico-Sanitária em Santa Albertina.

Artigo 2.º — A lei orçamentária do exercício em que se der a instalação da unidade sanitária ora criada consignará dotações adequadas a atender às respectivas despesas.

Artigo 3.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação".

E o nosso parecer.

Sala das Comissões, em 27-9-1961

(a) Avalone Júnior — Relator

Aprovado o parecer em reunião de 28 de setembro de 1961

(a) Leôncio Ferraz Júnior — Presidente. — Avalone Júnior — Dante Perri — André Nunes Júnior.

PARECER N. 1.984, DE 1961

Da Comissão de Redação, sobre o Projeto de lei n. 353, de 1959

Aprovado em 2.ª discussão, sem emendas, deve o Projeto de lei n. 353, de 1959, ter a seguinte redação final:

"Artigo 1.º — Fica criada uma escola de iniciação agrícola em Santa Rosa do Parnaíba.

Artigo 2.º — A lei orçamentária do exercício em que se der a instalação do estabelecimento de ensino ora criado consignará dotação adequada a atender às respectivas despesas.

Artigo 3.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4.º — Revogam-se as disposições em contrário".

E o nosso parecer.

Sala das Comissões, em 27-9-1961

(a) Avalone Júnior — Relator

Aprovado o parecer em reunião de 28 de setembro de 1961

(a) Leôncio Ferraz Júnior — Presidente. — Avalone Júnior — Dante Perri — André Nunes Júnior.